

Governo do Estado de Goiás Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



ANEXO 06 - DO RESULTADO FINAL

O Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia publica O **RESULTADO FINAL do Edital de Abertura n. 036/2011** para Contratação Temporária de Servidor Técnico Administrativo de Nível **Superior** mediante as condições estabelecidas neste Edital e resultados abaixo:

| CARGO: Técnico Administrativo de Nível Superior | Função: Coordenador de Laboratório | | | | |
|---|---|-----------|------|-------|-----------|
| Candidato(a) / (nº de inscrição) | Cargo/Função | Pontuação | | | Resultado |
| | | PD* | PT** | TOTAL | |
| 1. Maria Suely de Sá borges | Técnico Administrativo de Nível Superior// Coordenador de Laboratório | - | 3 | 3 | Aprovado |
| 2. | | | | | |
| 3. | | | | | |
| 4. | | | | | |
| 5. | | | | | |
| 6. | | | | | |
| 7. | | | | | |
| 8. | | | | | |
| 9. | | | | | |
| 10. | | | | | |

Legenda: *Prova Didática; ** Prova de Títulos.

Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia, em 14 de Novembro de 2010.

Presidente da CEPSS/Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia
Profº: Ricardo Rames Basílio.
Universidade Estadual de Goiás.



Governo do Estado de Goiás Universidade Estadual de Goiás Processo Seletivo simplificado Técnico Administrativo



ANEXO 07 - DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Técnico Administrativo de Nível Superior realizado pela Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia-GO.

O Diretor da Unidade Universitária acima mencionado, no uso de suas atribuições legais, homologa:

Art. 1º – O **Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Servidor Técnico Administrativo de Nível acima mencionado,** concernente ao Edital **036**/2011, à vista do relatório apresentado pela Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado desta Unidade Universitária para preenchimento de cargos vagos do quadro temporário desta Unidade Universitária, consagrando-se como exatos e definitivos o Resultado Final em anexo.

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, para atender ao interesse público da administração.

Art. 3º – O presente ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor da Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia, em 14 de Outubro de 2011.

Assinatura do Diretor da Unidade Universitária de São Miguel do Araguaia
Profº: Ricardo Rames Basílio.
Universidade Estadual de Goiás.